Castro Daire
Município

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS DE

VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

---------Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

---------**PRESENÇAS:** ----------

--------- ----------

---------**Presidência da reunião:** ----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal. ----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência. ----------

--------- ----------

---------**Secretária:** ----------

---------Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. ----------

--------- ----------

---------**HORA DE ABERTURA:** ----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

--------- ----------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------Intervenção dos Membros do Executivo ----------

---------Intervenção dos Senhores Vereadores----------

---------Interveio o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês propondo um voto de louvor ao atleta castrense Michel Machado. Também verificou, através do *facebook*, que foram iniciados os trabalhos de instalação do Centro BTT, felicitando por tal, já que ele também foi um dos impulsionadores do mesmo. Questionou, ainda, a duração do projeto da Promoção do Sucesso Educativo.

---------Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Manuel Almeida Moita, questionando se as Termas do Carvalhal estão fechadas e qual a data da reabertura. Fez referência a uma imagem que circula nas redes sociais (*facebook*) relativa a uma viatura do Município mal estacionada, em frente a um estabelecimento comercial, na Rua de Santo António em Castro Daire. Fez ainda reparo da necessidade de sinalização adequada, por forma a deixar de se poder estacionar na Rua de Santo António. ----------

---------Foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Fernando Carneiro Pereira tendo destacado a necessidade de começar a prevenir os incêndios, devendo os funcionários do Município deslocar-se às aldeias e fazer o levantamento das limpezas e plantação de eucaliptos. Também questionou o ponto de situação das obras a efetuar em Lamelas de Lá e de Cá, uma vez que deixou o Contrato assinado, pretendendo saber se avançará ou se será anulado.----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo concordar com o voto de louvor ao atleta castrense atrás destacado estando previsto aquando do Portugal Tour. Quanto à promoção do sucesso educativo, a sua duração será, previsivelmente, de três anos. No respeitante às Termas do Carvalhal, as mesmas estiveram encerradas, como usual, rentabilizando-se o seu fecho para a realização de algumas reparações tendo sido reabertas, no passado dia vinte e um de janeiro. Quanto à situação do carro mal estacionado, iniciou por solicitar a identificação da mesma, tendo sido identificada, pelo Senhor Vereador Eurico Moita, a viatura Suzuki cinza, pelo que chamará a atenção com o intuito de evitar uma situação análoga. Disse ainda não saber a que obra se refere, face à designação de Lamelas de Lá e de Cá, mas quanto à obra do largo da Igreja, essa irá avançar.----------

---------No contínuo da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, apresentou uma carta, referente a uma situação pertinente envolvendo um elemento deste Executivo Camarário datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezanove, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, tendo como remetente duas funcionárias do Município. Foi dado conhecimento do conteúdo da mesma ao órgão Executivo e tendo sido lida na íntegra e que agora se transcreve:----------

--------- "Serve este meio para comunicar uma situação que eu considero insólita, e de uma gravidade tal, que qualquer pessoa de bom senso não deve deixar passar em falso, uma vez que pode repetir-se a qualquer momento e a próxima vítima pode ser alguém que não tenha estrutura para denunciar este ato atroz e desprestigiante não só para quem o pratica, mas também para a instituição onde é praticado, neste caso, o Município de Castro Daire. Posto isto, passo a descrever um resumo sucinto do sucedido. No dia 17 de janeiro de 2019, pelas 11:40, entrou no meu gabinete, nas instalações da CPCJ, pertencentes ao município de Castro Daire, o senhor vereador Eurico Moita, acompanhado da sua esposa (que tinha entrado segundos antes), com o qual sempre tive uma postura de respeito, lealdade atrevendo-me mesmo a dizer de amizade, que ao que tudo indicava vinham ter uma conversa comigo. Quando iniciaram a conversa percebi que o motivo da mesma nada tinha a ver com o serviço da CPCJ, mas sim assuntos externos, alheios ao município, que deveriam ser tratados fora do mesmo. Eu cordialmente expliquei, que por se tratar de um assunto que era estranho ao município, deveria ser tratado no local adequado, neste caso na Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire, instituição da qual eu faço parte da direção. Imediatamente o senhor vereador e a sua esposa começaram aos gritos comigo, facto que foi ouvido na receção das instalações situadas a cerca de 20 metros, com duas portas entre estes dois locais, tal não era o volume envolvido, ocorrência que por si só não prestigia e não deveria ser admissível, dentro das instalações em causa, ainda mais envolvendo alguém do executivo camarário. Estes "gritos" tinham como origem decisões tomadas, legitimamente, na direção da Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire. O senhor vereador com o seu "volume incomum" enxovalhou-me desrespeitou-se e ameaçou-me que eu não perdia por esperar, fato que me chamou à atenção, uma vez que ele tem aspirações a ser presidente do município no futuro e é líder da concelhia do PS. No meio desta situação inusitada eu perdia calma e comecei a chorar, tal era a violência psicológica, quase física e olhar ameaçador de quem usa o poder que já teve, e pensa que ainda tem e deixando escapar repetidamente que "no futuro vocês vão ver". Deste choro só obtive desprezo e quando referi a chorar que estava no meu local de trabalho só consegui a resposta (...) Berra baixo que eu oiço bem(...)Sic. Depois de atacar verbalmente várias pessoas que não estavam presentes, alegadamente corresponsáveis pelo descontentamento, mostrou um completo desres-

peito pela figura feminina referindo que "a Blandina pensa que é homem por ter barba, mas que se lembre que é apenas uma mulher", comentário que eu pensei já não existir em pleno século 21. Entretanto chegou a colega de trabalho Blandina Meneses, chefe da divisão financeira deste município e a situação que já estava descontrolada, piorou ainda mais com a sua chegada. De início o senhor vereador começou a culpá-la de assuntos da Santa Casa da Misericórdia, alheios ao município, dizendo que só estava no cargo que ocupa no município, porque ele assim o quis, "... tudo estava feito para o perder (sic), e que não perdia pela demora pois "que iria tirar-lhe o poder lá em cima e cá em baixo na Câmara", ameaçando-a repetitivamente, espumando de raiva e ódio que olhando para as suas fácies, não parecia que estávamos a falar com alguém com responsabilidades políticas neste município. Pelo descrito anteriormente e apesar de estar em curso uma intenção de apresentação de queixa às entidades competentes, venho por este meio solicitar ao senhor presidente do município, que tome as devidas providências, no sentido de que esta situação não se repita, nem comigo nem com qualquer funcionário deste município, que não consiga ter a mesma atitude e coragem que estou a ter agora e que terei no futuro, sempre que estejam em causa os meus direitos como funcionária, cidadã ou mulher. Não tendo formação em direito, atrevo-me a afirmar que no mínimo esta situação viola gravemente o meu direito como cidadã, mulher, funcionária pública e configura o tráfico de influência, abuso de poder, abuso de posição dominante e assédio moral no local de trabalho. Temo igualmente que esta situação possa originar mau estar e perseguição no futuro, por parte deste vereador (pois que assim o afirmou) ou a mando deste, pelo que faço esta comunicação, entre outras razões tem objetivo ficar para memória futura, em situação de qualquer eventual perseguição. Estes factos por mim comunicados, são confirmados no que respeita ao momento em que esteve presente, pela Dra. Blandina Meneses. Pede deferimento. Castro Daire, 22 de janeiro de 2019". ----------

---------No contínuo da sua intervenção, disse ter trazido ao conhecimento do Executivo face à pertinência da situação e por ter ocorrido no local de trabalho das funcionárias do Município. Enquanto dirigente máximo da Instituição e porque a carta a ele foi dirigida, é importante pensar no caminho a trilhar, evitando que situações similares se repitam. Todavia, neste momento, veio apenas para conhecimento.----------

---------No uso da palavra, o Senhor Vereador Eurico Moita, assumiu a presença no local, e pelo entendimento do Senhor Vereador, existem algumas incorreções descritas no corpo da carta, nomeadamente acerca das suas aspirações a ser Presidente da Câmara. Disse que quando se dirigiu à Técnica Superior Marisa Diogo, alterou o seu tom de voz, que se exaltou, como por vezes acontece, mas ter-se-á dirigido especialmente à mesma visto considerá-la uma pessoa mais recetiva a ouvir as pessoas, já que pensa ser injusto um despedimento na Santa Casa da Misericórdia, estando em causa uma familiar sua. Disse que assumirá as suas responsabilidades perante o sucedido.----------

--------- ----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto Um – Apreciação e votação da ata número um de dez de janeiro de dois mil e dezanove.- ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

O Senhor Presidente da Câmara, Paulo Martins de Almeida, não participou na votação e discussão deste ponto, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata, em obediência ao disposto no número três, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo. ----------

--------- ----------

Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número treze de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove. ----------

Presente à reunião o resumo diário de resouraria número treze de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **4.184.590,42€** (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), sendo **3.104.598,13€** (três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e noventa e oito euros e treze cêntimos) em operações orçamentais e **1.079.992,29€** (um milhão, setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos) em operações não orçamentais.----------

-------- Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Moita solicitando as ordens de pagamento número cento e vinte e um e cento e quarenta e seis, às quais foi respondido àquilo a que se referem.----------

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.----------

--------- ----------

Ponto Três – Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e dezanove – alteração número dois.-- ----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e dezanove – alteração número dois – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

------- ----------

Ponto Quatro – Modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois. ----------

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois – alteração número um – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em Reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

--------- ----------

Ponto Cinco – Modificação ao Orçamento Municipal do ano de dois mil e dezanove e às Grandes Opções do Plano dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois – Revisão número um.----------

1. Revisão número um ao Orçamento Municipal de dois mil e dezanove, elaborado em conformidade com o disposto no ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilida-

Castro Daire
Município

de das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do número um do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro.----------

2. Revisão número um às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes – do quadriénio dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois, elaborado em conformidade com o disposto no ponto oito ponto três ponto dois do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais – aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c) do número um do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro.----------

A Câmara, após análise e discussão das mesmas, por maioria com três votos contra dos Senhores Vereadores José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês, delibera aprovar e enviá-las, para os efeitos previstos na alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Seis – Manifestação de interesse no desenvolvimento de um CLDS/4G no concelho de Castro Daire.----------

Presente à reunião a manifestação de interesse no desenvolvimento de um CLDS/4G no concelho de Castro Daire. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que há já algum tempo, juntamente com a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, se tem feito um trabalho com o intuito de implementação do Programa CLDS/4G no concelho de Castro Daire pela primeira vez. Salientou que Castro Daire foi dos concelhos que teve uma maior verba para o projeto que se apresenta. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Moita para saudar o Governo do Partido Socialista e a Secretaria Geral da Segurança Social pelos quinhentos e quarenta mil euros para o concelho de Castro Daire. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a manifestação de interesse no desenvolvimento de um CLDS/4G e designar como entidade gestora do projeto a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira. ----------

--------- ----------

Ponto Sete – Decreto-Lei número 97/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das praias.----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 97/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das Praias. --------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 97/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio das Praias e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Oito – Decreto-Lei número 98/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio dos Jogos.----------

Ribeiro

Presente à reunião o Decreto-Lei número 98/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio dos Jogos.---------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 98/2018 de vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio dos Jogos e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Nove – Decreto-Lei número 99/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da Promoção turística.----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 99/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da Promoção turística. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 99/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da Promoção turística e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.- ----------

--------- ----------

Ponto Dez – Decreto-Lei número 100/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das Vias de Comunicação. ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 100/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das Vias de Comunicação.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 100/2018 de vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio das Vias de Comunicação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Onze – Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências no domínio da Justiça.----------

---------Ponto Onze ponto Um – Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Justiça. ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Justiça.---------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio da Justiça e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

---------Ponto Onze ponto Dois – Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da Justiça. ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da Justiça.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 101/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da Justiça e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ---------

--------- ----------

Ponto Doze – Decreto-Lei número 102/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio dos Fundos europeus e programas de captação de investimento.----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 102/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio dos Fundos europeus e programas de captação de investimento. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 102/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio dos Fundos europeus e programas de captação de investimento e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Treze – Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais e órgãos das entidades intermunicipais. ----------

---------Ponto Treze ponto Um – Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações Bombeiros Voluntários. -- ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações Bombeiros Voluntários. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio do Apoio às Equipas de Intervenção Permanente das Associações Bombeiros Voluntários e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

---------Ponto Treze ponto Dois – Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e dos programas de apoio às corporações. ----------

Ribeiro

Presente à reunião o Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e dos programas de apoio às corporações. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 103/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos das entidades intermunicipais, no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e dos programas de apoio às corporações e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Catorze – Decreto-Lei número 104/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das Lojas de Cidadão. ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 104/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio das Lojas de Cidadão. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 104/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio das Lojas de Cidadão e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.----------

--------- ----------

Ponto Quinze – Decreto-Lei número 105/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Habitação.--- ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 105/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da Habitação. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 105/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio da Habitação e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. ----------

--------- ----------

Ponto Dezasseis – Decreto-Lei número 106/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do Património imobiliário público. ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 106/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do Património imobiliário público. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 106/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio do Património imobiliário público e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal.

--------- ----------

Ponto Dezassete – Decreto-Lei número 107/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do Estacionamento público. ----------

Presente à reunião o Decreto-Lei número 107/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito – transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do Estacionamento público. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a não aceitação do exercício das competências previstas no Decreto-Lei número 107/2018 de vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito para os órgãos municipais, no domínio do Estacionamento público e enviar a proposta do Órgão Executivo, à Assembleia Municipal. --

--------- ----------

Ponto Dezoito – Gabinete de Inserção Profissional – Abertura de Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior para o GIP – Gabinete de Inserção Profissional da Câmara Municipal de Castro Daire. ----------

Presente à reunião o pedido de autorização para abertura do procedimento concursal para contratação de um trabalhador na carreira de técnico superior, para exercer funções no Gabinete de Inserção Profissional. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Vereador Eurico Moita, questionando se este lugar está previsto no Mapa de Pessoal. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que o lugar está previsto e a ocupar no Mapa de Pessoal. ----------

A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera aprovar o pedido de autorização para abertura do procedimento concursal. ----------

--------- ----------

Ponto Dezanove – Horário da Biblioteca – Informação número trezentos e sessenta e nove de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove. ----------

Presente à reunião a Informação número trezentos e sessenta e nove de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior da Biblioteca Municipal, onde se põe à consideração a possibilidade do alargamento de horário, passando a ser das nove horas às dezoito horas e trinta minutos sem interrupção à hora de almoço. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara dizendo que este alargamento de horário era algo que estava já a ser pensado há algum tempo e que só poderia vir a Reunião de Câmara após a aprovação da revisão do Regulamento da Biblioteca Municipal. ----------

---------No uso da palavra, o Senhor Vereador Pedro Pontes acrescentou que este alargamento é uma mais-valia, criando condições para os alunos do ensino superior poderem estudar mas também é um local de apoio aos praticantes de desporto que utilizam o Complexo Desportivo Municipal e que, por vezes, necessitam de fazer longas esperas até iniciarem as suas práticas desportivas. --- ----------

---------Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Braguês dizendo concordar com o alargamento do horário, até porque já teria havido uma proposta neste sentido por parte de um elemento da Assembleia Municipal da bancada do Partido Socialista. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte – Desfile de Carnaval – Informação número quatrocentos e noventa e sete de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove.----------

Presente à reunião a Informação número quatrocentos e noventa e sete de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior, com vista à organização da I Edição do Desfile de Carnaval a realizar no centro da vila de Castro Daire, no dia cinco de março de dois mil e dezanove. ----------

---------O Senhor Vereador Pedro Pontes referiu que esta é uma iniciativa do movimento associativo, indo ao encontro das expectativas de todos e aumentando a dinâmica do comércio local. -------

---------O Senhor Presidente da Câmara referiu que há um objetivo claro de envolver o associativismo de todo o concelho, sendo uma iniciativa que visa a promoção de um projeto importante para os nossos seniores, o projeto "+Sénior+Atividade+Vida". ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Um – Estabelecimento Termal – Atividade termal dois mil e dezanove – informações gerais – Informação número quinhentos e trinta e cinco de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove.----------

Presente à reunião a Informação número quinhentos e trinta e cinco de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal, onde refere a importância de dinamizar a oferta das Termas do Carvalhal, fidelizando e incentivando a procura de novos clientes através de lançamento de diversas campanhas promocionais, as quais constam da informação apresentada.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Dois – Divisão de Serviços Integrados Municipais – Projeto "+Sénior+Atividade+Vida" – introdução de novas valências – Informação número quinhentos e trinta e oito de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove. ----------

Presente à reunião a Informação número quinhentos e trinta e oito de vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior da Divisão de Serviços Integrados Municipais, com vista à introdução de novas valências, como as atividades aquáticas e o programa termal, e cuja descrição se encontrada explanada na Informação em epígrafe.----------

---------Face à informação exposta, o Senhor Vereador Pedro Pontes fez saber que se pretende alargar o projeto "+Sénior+Atividade+Vida" à frequência das Piscinas Municipais e Termas, proporcionando novas experiências. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Três – Divisão de Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar dois mil e dezoito barra dois mil e dezanove – Informação número quatrocentos e noventa e nove de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove.----------

Presente à reunião a Informação número quatrocentos e noventa e nove de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior do Serviço de Educação da Divisão dos Ser-

viços Municipais Integrados, onde refere que, nos termos e em cumprimento do disposto na alínea hh) do número um do artigo trigésimo primeiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes" e de acordo com o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, estabelecido pelo artigo trigésimo sétimo do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra dois mil e nove, de dois de março, que determina que "a prestação dos auxílios económicos é da responsabilidade e competência dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, e do Ministério da Educação, no caso dos demais níveis e ciclos de ensino". Assim, ao abrigo do disposto nos Despachos números dezoito mil novecentos e oitenta e sete barra dois mil e nove, de dezassete de agosto; catorze mil trezentos e sessenta e oito A barra dois mil e dez, de catorze de setembro; doze mil duzentos e oitenta e quatro barra dois mil e onze, de dezanove de setembro; onze mil oitocentos e oitenta e seis A barra dois mil e doze, de seis de setembro; onze mil oitocentos e sessenta e um barra dois mil e treze, de doze de setembro; onze mil trezentos e seis D barra dois mil e catorze, de oito de setembro; oito mil quatrocentos e cinquenta e dois A barra dois mil e quinze, de trinta e um de julho e cinco mil duzentos e noventa e seis barra dois mil e dezassete, de dezasseis de junho, que regulam as medidas de ação social escolar e, ainda, de acordo com o Regulamento Municipal de Ação Social Escolar, prevê as condições de atribuição de apoios de ação social escolar, é proposto a atribuição dos escalões para efeitos de prolongamento de horário dos alunos nos escalões respetivos, conforme consta na tabela presente na referida informação. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número quatrocentos e noventa e nove de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove.----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Quatro – Divisão de Serviços Municipais Integrados – Desfile de Carnaval dois mil e dezanove – Informação número quatrocentos e noventa e três de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove. ----------

Presente à reunião a Informação número quatrocentos e noventa e três de dezoito de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior da Divisão de Serviços Municipais Integrados, referente ao Desfile de Carnaval com as Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Cinco – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Requalificação do Campo de Futebol de Lamelas – Infraestruturas desportivas na área do Município – 02.252.2005/130 – Informação número cinco barra dois mil e dezanove de dezassete de janeiro de dois mil e dezanove. ----------

Presente à reunião a Informação número cinco barra dois mil e dezanove de dezassete de janeiro de dois mil e dezanove, prestada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, com vista à abertura de concurso público para a Requalificação do Campo de Futebol de Lamelas – Infraestruturas desportivas na área do Município. ----------

---------Acerca do assunto em epígrafe, o Senhor Vereador Rui Braguês questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca da existência de uma candidatura aprovada para o efeito.----------

---------Para responder ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara, disse existir uma candidatura aprovada em audiência prévia, tendo-se optado por abrir já o concurso, para que o processo possa desenvolver mais rapidamente.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês, delibera ratificar. ----------

Finda a votação, os Senhores Vereadores do Partido Socialista teceram a seguinte declaração de voto: "1 – Reconhecemos a necessidade desta infraestrutura devido ao desgaste enorme a que o Complexo Desportivo Municipal tem vindo a ser exposto ao longo dos anos. São vários treinos diários e jogos desde os escalões de formação aos Seniores e Veteranos que ali se realizam. 2 – Reconhecemos, também, que existem muitas outras necessidades prioritárias neste concelho. 3 – Sabemos que fomos da opinião de que este investimento deve ser executado recorrendo a uma candidatura a fundos comunitários que permitem financiar parte significativa do investimento, por se considerar o mesmo elevado para ser suportado exclusivamente pelo Município. 4 – Não podemos, conscientemente, votar este ponto a favor ou contra, por não nos ser apresentado à data, qualquer documento que comprove a aprovação da candidatura." ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Seis – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação/Obra – "Aquisição de terrenos e nascentes – 02 244 2003/79 – Reforço de caudal do abastecimento de água ao Mezio. Terreno da implantação do reservatório de Água e Sistema de Tratamento". ----------

Presente à reunião as declaração de aceitação referente à obra "Aquisição de terrenos e nascentes - 02 244 2003/79 - Reforço de caudal do abastecimento de água ao Mezio. Terreno da implantação do reservatório de Água e Sistema de Tratamento", com uma área de quinhentos e quarenta e três vírgula trinta e sete metros quadrados no valor de mil, trezentos e cinquenta e oito e quarenta e três cêntimos. ----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Sete – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Parque Industrial da Ouvida – Alteração ao loteamento um barra noventa e nove – Informação número trezentos e cinquenta e um barra dois mil e dezanove de nove de janeiro de dois mil e dezanove. ----------

Presente à reunião a Informação número trezentos e cinquenta e um barra dois mil e dezanove de nove de janeiro de dois mil e dezanove – Parque Industrial da Ouvida – Alteração ao loteamento um barra dois mil e dezanove prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território. ----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

--------- ----------

Ponto Vinte e Oito – Minuta do Protocolo número um barra dois mil e dezanove a celebrar com a Takunecas – Associação de Proteção Animal. ----------

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número um barra dois mil e dezanove a celebrar com a Takunecas – Associação de Proteção Animal para a realização de castrações/esterilizações de animais abandonados, indicadas pelo Veterinário Municipal. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta do Protocolo. ----------

--------- ----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ----------

---------Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados. ----------

---------Estiveram presentes na reunião os seguintes munícipes: Senhor Dr. Manuel Pretancho, o Senhor Avelino Rodrigues, a D. Célia Rodrigues, o Senhor Alexandre Lopes e o Senhor Dr. Gustavo Santos. Foi concedida a palavra ao Senhor Dr. Manuel Pretancho tendo o mesmo referido que, para estar a horas do início da Reunião de Câmara sai cedo do seu escritório e por uma questão de coerência com o anterior Executivo, lembrou a importância do cumprimento rigoroso do horário. Fez referência ao facto de existirem cooperativas de funcionários que tomam conta do poder, devendo atentar-se a essa situação. Apresentou ainda uma reclamação relativa a uma utilização indevida de um espaço, em Folgosa, nomeadamente de uma casa em construção, cujo material de uma obra por empreitada do Município foi depositado, a casa invadida e até riscada no interior. Foi feita uma reclamação, os materiais foram retirados, mas voltaram a colocá-los. Disse ter recebido uma resposta a um ofício, e que a mesma estava assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, mas não terá sido redigida pelo mesmo, desconhecendo o seu autor tendo destacado o facto da carta/ofício recebida não indicar o proprietário da obra, o que dificulta um possível contacto ao responsável pela execução da obra em causa. Disse desconhecer se a carta também foi enviada ao empreiteiro da obra. Acrescentou que adora andar na Rua e ouvir dizer bem do Executivo, todavia, destacou a construção de um prédio, situado nas Termas do Carvalhal, e diz ser um atentado paisagístico, estando a ser construído em cima do passeio. Dirigiu-se à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território e questionou quem seria o dono da obra. Recordou que o anterior Executivo fez uma rua, num lote que era de propriedade privada e salientou que os funcionários são importantes mas quando se tem poderes a mais face ao que lhes é permitido, disse considerar, mau. Questionou se o atual Executivo aprovou o loteamento. Acrescentou que, posteriormente, se deslocou ao Município e abordou o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente tendo informado o mesmo do que se estaria a passar, nomeadamente, da existência de uma rua em cima de um loteamento particular, sendo que a resposta que lhe foi dada foi de que esses terrenos haviam sido comprados pelo Município para efetuar o arruamento. Assim, alertou para a necessidade de haver mais atenção com esta situação, porque o que está a acontecer é gravíssimo. Questionou que dinheiro foi envolvido e a razão de, no parecer, mandar cortar no prédio e posteriormente, ter sido alterado. Perguntou quem era o responsável por fazer a rua, qual a razão de ter sido a Câmara a fazer, e qual a caução? Qual o valor da garantia? Acrescentou que num sítio, como as Termas do Carvalhal, o exlibris do concelho, ter aquela situação, é uma aberração. Referiu a necessidade de se ter que fazer uma alteração ao loteamento antes de se fazer um novo. Salientou ter sido o atual Executivo a licenciar. No contínuo do já salientado, referiu uma outra situação cujo proprietário é a Caixa de Crédito Agrícola que agora possui mais apartamentos e questionou se irá ser legalizado. Destacou a necessidade de se enfrentarem as

coisas como devem ser enfrentadas, tendo pedido desculpa pela frontalidade. Pediu ainda que lhe dê informações acerca do ponto de situação da fração do Continente. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos devidos, tendo iniciado pela carta recebida, pelo Dr. Manuel Pretancho, relativa ao processo de Folgosa, destacando que teve o cuidado de, numa reunião com o empreiteiro, ter abordado a situação destacada. Salientou que irá saber se a carta também foi dada ao empreiteiro, para conhecimento. Com relação às restantes situações destacadas pelo Senhor Dr. Pretancho, o agora orador, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente referindo que em relação ao prédio em construção nas Termas do Carvalhal, os técnicos garantem que o mesmo está dentro do perímetro de construção e a caução é um terreno. O loteamento pertencia aos Irmãos Bloto, tendo passado ao Senhor Manuel Coelho Pinto. A caução inicial eram lotes no local, depois passaram a garantia bancária e posteriormente passou a um lote na zona de Fareja. Quanto ao prédio da Caixa de Crédito Agrícola, a obra encontra-se embargada. O prédio está licenciado há muitos anos e o seu uso não foi alterado. Referiu que, na altura, o prédio foi licenciado, posteriormente a Caixa de Crédito Agrícola ficou com o direito do prédio e quando entendeu continuá-lo, assim o fez, mas neste momento, face à construção dos muros foi embargado, também, no seu todo.----------

---------Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar a palavra aos Senhores Vereadores da oposição no sentido da dilucidação da questão em análise, mas os mesmos nada acrescentaram. Não obstante, o Senhor Presidente da Câmara, deu conta que esta é uma situação que necessita ser avaliada e oportunamente esclarecida. No que concerne à fração do Continente, disse existir uma investigação sobre o assunto pelo que não tecerá qualquer consideração, enquanto o processo estiver em investigação. ----------

---------Foi concedida a palavra ao Senhor Avelino Rodrigues que expôs as seguintes situações: - meteu um requerimento relativo a um caminho, em Moinho Velho, a vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito e já remeteu um outro a pedir informação do despacho do anterior, em vinte e um de janeiro de dois mil e dezanove. Disse gostar que esta situação não ficasse no esquecimento pois necessita chamar os Bombeiros para realizar uma queimada, mas no local está uma corrente, não conseguindo transitar; - Relativamente, à eletrificação, desejava uma resposta, sim ou não, para a Rua da Serrinha, pois o Senhor Presidente da Câmara já tem conhecimento dos factos. Aqui, fez um agradecimento ao então Executivo, pois com terá resolvido algumas dificuldades com o Programa Agris. Todavia, destacou que no Carvalhal as infraestruturas elétricas estão em mau estado, e certamente o Senhor Presidente da União de Freguesias já terá comunicado; - Na Rua da Feira Velha, cerca de duzentos e trinta e cinco metros, questionou se há algo previsto, nomeadamente para as valetas, pois é necessário fazer a sua limpeza; - Referiu ter sido Presidente de Junta entre os anos de dois mil e cinco e dois mil e nove havendo a questão das fossas sépticas, sendo que fez uma exposição ao Ministério do Ambiente, pelo que gostava de saber mais sobre o assunto; - a Rua da Carvalha em Alva, enquanto Presidente da Junta, solicitou um levantamento topográfico, foi pedido à Câmara Municipal de então e até à data, nada foi feito. Mas, aquele espaço está a necessitar de um projeto de requalificação; - Solicitou ainda a colocação dos sinais de trânsito.----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente para fazer os esclarecimentos necessários relativos aos assuntos evidenciados pelo Senhor Avelino. Assim, no respeitante ao lugar do Moinho Velho, disse ter sido solicitado, à União de Freguesias do local, informação de que se o caminho a que se refere o munícipe, seria público ou de herdeiros, pois o posicionamento é completamente diferente e após essa informação, obterá uma resposta. No que concerne à questão da eletrificação, lembrou que há duas semanas comunicou ao Senhor Avelino Rodrigues que estaria orçamentado

e aguardando cabimento, visto que existe um investimento elevado, nessa área a ser realizado na Zona Industrial da Cela. Quanto à Rua da Feira Velha, disse que irá verificar se essa obra está, ou não, já em Plano de Atividades. Na questão do saneamento de Alva, destacou a construção da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Bacia de Courinha que ajudará a solucionar as situações de Alva mas acrescentou que a localização da ETAR também sofrerá uma alteração na localização para poder servir a Zona Industrial da Cela. Quanto à Rua da Carvalha, em Alva, necessita de um parecer das Infraestruturas de Portugal. Lembrou que, certamente, enquanto Presidente de Junta entre dois mil e cinco e dois mil e nove, não realizou todas as obras que pretenderia realizar, porque os recursos são limitados, mas terá realizado uma e outras não. -

---------Usou da palavra a Dona Célia Rodrigues para focar algumas questões: - FICA dois mil e dezoito, em que solicitou esclarecimentos relativamente à concessão do Bar/Snack-Bar, publicitado em Edital número quatro de dois mil e dezoito. – Referiu ter entregue, em junho de dois mil e dezoito, três requerimentos e sobre dois os quais teve resposta em Reunião de Câmara e um deles teve resposta escrita, mas a informação tida no ofício diz o que já sabem. – A eletrificação, em redor ao Bar das Termas continua sem alterações; - O rio junto às Termas encontra-se sujo, a comporta não abre nem fecha e os esgotos do bar das termas tem problemas; - Não foram contactados pelo Município para participar no concurso "Mil Contos de Natal".----------

---------Para responder ao apresentado, o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra referindo que é importante que todos os intervenientes no processo de concessão do bar Termal se reúnam para que este processo se solucione de forma definitiva. Fez saber, que somente no mês de janeiro voltaram a ter um Jurista no Município, o que também condicionou a resolução da situação. Marcou uma reunião, a realizar na semana seguinte, para que o assunto se solucione. Quanto ao contacto com os comerciantes relativamente ao Concurso "Mil Contos de Natal", este foi efetuado pela Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras tendo o Município apenas cedido um recurso para apoio, mas a coordenação foi efetuada pela Associação. Também destacou que serão abordadas, na reunião definida, as questões relativas à FICA 2018. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram doze horas e vinte minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

---------E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

O PRESIDENTE,

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

Idália Sofia Ferreira Ribeiro

-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-